MOÇÃO Nº 085/2025 Em, 06 de outubro de 2025

**Voto de Congratulação, Louvor e Aplauso**

 *“A vocação é dom divino que floresce quando o coração humano se entrega, com fé e humildade, ao serviço de Deus e da comunidade.”*

 A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, dispensadas as formalidades regimentais e por proposta da edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, manifesta **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, LOUVOR E APLAUSO** ao jovem Aldair de Medeiros Dantas Silva, pelo significativo passo em sua caminhada vocacional, com sua Ordenação Diaconal Transitória, ocorrida no último dia 30 de setembro de 2025, na cidade de Jardim do Seridó/RN.

Este momento representa não apenas uma conquista pessoal, mas também uma grande bênção para toda a sua família, comunidade e para a Igreja, que ganha um novo servo dedicado ao Evangelho e ao bem comum. A presente Moção expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa pela sua fé, dedicação e exemplo de vida cristã, desejando que **Deus continue abençoando e iluminando o seu ministério** neste período de preparação para a **Ordenação Presbiteral**.

Assim, a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas expressa, com honra, este voto de **congratulação, louvor e aplauso**, a ser registrado nos anais deste Parlamento.

 Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 06 de outubro de 2025.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**MARLI DE MEDEIROS DANTAS**

Vereadora Proponente